Ano VII - Nº 3.824

Terça-feira, 20 de Março de 2012

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR




Foto: Internet

# Carnaval democrático

***Questionada atuação do Conselho do Carnaval***

A criação de uma Comissão Especial de Investigação (CEI) na Câmara para apurar possíveis irregularidades na atuação do Conselho do Carnaval, foi uma das definições da audiência pública dirigida na quinta-feira (15) pelo vereador Alcindo da Anunciação. O objetivo do encontro foi discutir a privatização dos circuitos e a necessidade de democratização da festa, respeitando a diversidade (blocos afro, afoxés, de índio, reggae, samba e travestidos). **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**Corregedor Geral:**
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

**Ouvidora Geral:**
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

**Assessoria de Comunicação**

**Assessor Chefe**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

# População exige cemitérios de qualidade

***Dr Giovanni irá apurar se há discriminação em espaços particulares***

Mais respeito e dignidade. Este foi o principal clamor das pessoas presentes na audiência pública promovida pelo vereador Dr Giovanni Barreto (PT) na tarde de quinta-feira (15), no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara. Moradores e representantes de associações do bairro de Plataforma e de diversos outros localizados no Subúrbio Ferroviário, demonstraram indignação e protestaram contra a situação de abandono em que se encontram os cemitérios municipais.

Foto: Valdemiro Lopes



*Vereador Dr Giovanni propõe cemitérios de qualidade*

Dr Giovanni demonstrou preocupação com a situação de precariedade do cemitério de Plataforma, o que motivou a realização da audiência pública. O coordenador de Serviços Diretos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp), Marcos Braz Pires, explicou que já existe um projeto com o intuito de pôr em prática a verticalização de cemitérios, onde os túmulos são dispostos uns sobre os outros e em andares para as visitações.

## Verticalização

Todos concordaram que a verticalização pode ser uma das soluções para a falta de vagas e espaço para sepultamento. Alguns dos presentes denunciaram ter passado por situações vexatórias, como ter seus parentes enterrados em outros cemitérios fora da localidade onde moram. Raimundo José Ademir, do bairro de Engomadeira, fez questão de declarar sua indignação: "Nós pagamos para nascer, pagamos para viver e ainda temos que ficar na fila quando morremos, isso é um absurdo".

Outros moradores defenderam a ideia de que a prefeitura de Salvador deve buscar outros espaços não habitados para a construção de novas unidades. "Existem terrenos, como o Morro do Oiteiro, em Plataforma, que não estão ocupados. Novos espaços deveriam ser utilizados para amenizar o problema", propôs Cláudio Silva, vice-presidente da Associação de Bairros de Plataforma.

## Discriminação

O representante da Sesp lembrou que a população tem acesso a um serviço de cremação gratuita em Salvador. Ele esclareceu que a Sesp lançou um programa em parceria com o Cemitério Jardim da Saudade, em março de 2009, onde o Ministério Público Estadual fez um acordo com o cemitério particular. Segundo Marcos, o cemitério não cumpria a Lei Municipal 3.377, de 1984, que determina que 30% das vagas sejam destinadas à população de baixa renda. Foi assinado, então, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a administração do cemitério e a Secretaria, ficando acordado que deveria ser realizada a cremação gratuita de dois corpos por dia.

Em 2009, a estimativa era de que 400 cremações seriam realizadas por ano. Mas Marcos Braz declarou que nestes três anos apenas 12 pessoas utilizaram o serviço. "Culturalmente falando, a população ainda não aceita com naturalidade este tipo de serviço, por isso a falta de procura", explicou o vereador.

Foi agendado então um encontro para a próxima quinta-feira (22), às 13h, com representantes da Sesp e associações de bairros, para levantar mais informações sobre o TAC e a ocupação de 30% das vagas em cemitérios particulares. Participaram do debate, ainda, representantes dos Amigos de Plataforma (Ampla) e Jorge Paiva, presidente do Clube Recreativo do mesmo bairro.

# Medalha para médico Raymundo Paraná

***Sessão solene acontecerá hoje, às 19h, na Câmara***

Numa iniciativa do vereador Laudelino Lau (PP), a Câmara Municipal de Salvador outorgará, em sessão solene nesta terça-feira (20) à noite, no Plenário Cosme de Farias, a Medalha Thomé de Souza ao médico Raymundo Paraná.

Formado em Medicina pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), em 1983, o médico Raymundo Paraná fez especialização em hepatologia no Hospital Hotel Dieu, no Instituto de Pesquisa Médica da França. Ingressou na carreira acadêmica, em 1992, quando passou no concurso para professor de Clínica Médica do Departamento de Medicina da Ufba.

Raymundo Paraná coordena o serviço de Gastro-Hepatologia do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, que, segundo o Ministério da Saúde, presta serviço de referência em hepatologia no Estado da Bahia, conforme destaca o vereador.

Como pesquisador, atua junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo bolsista há 10 anos com produção científica em revistas indexadas.

# Questionada atuação do Conselho do Carnaval

***Vereador Alcindo da Anunciação quer instalação de CEI para apurar ações do órgão***

A atuação do Conselho do Carnaval, a valorização das mais diversas entidades carnavalescas (afro, afoxés, de índios, reggae, samba e travestis), a privatização das ruas de Salvador durante a folia momesca e a preocupação com possíveis injeções de recursos públicos em camarotes foram alguns dos temas debatidos em audiência pública na Câmara Municipal, na tarde de quinta-feira (15), no Centro de Cultura da Casa.

O vereador Alcindo da Anunciação (PT), requerente da audiência, juntou-se a dezenas de representantes de associações e blocos para refletir sobre a organização do carnaval na cidade. Na avaliação de Alcindo, "um grupo de cinco ou seis entidades controla hoje o carnaval, prejudicando os outros grupos e artistas. Precisamos mostrar o caminho certo para que a festa seja democrática".

Na segunda-feira (19), o vereador apresentou requerimento, no plenário da Câmara, para a instalação de uma Comissão Especial de Investigação (CEI) para apurar possíveis irregularidades na administração do carnaval pelo Conselho. "O Conselho não tem mais credibilidade para representar as entidades carnavalescas", declarou.

O posicionamento de Alcindo foi reiterado por participantes do encontro, que questionaram a representatividade do Conselho do Carnaval, diante do alegado preterimento sofrido por grande parte das entidades. O ex-vereador e carnavalesco Arnando Lessa, autor do projeto de lei que criou o Conselho, criticou a gestão do órgão. "O conselho de hoje é um faz de contas. Somente se reúne por conveniência de quem o ocupa. É uma casa de negócios; se lícitos ou ilegais, compete a nós investigar", disse. Atos praticados pela Coordenadoria Executiva do Conselho também foram considerados "questionáveis" por Arnando. "Por que não apurar as práticas e critérios para contratação de bandas?", perguntou.

Fotos: Valdemiro Lopes



*Representantes de entidades carnavalescas em discussão no Centro de Cultura*

## Fundo do Carnaval

O Projeto de Lei nº 421/2011, de autoria do vereador Sandoval Guimarães (PMDB), que regulamenta a proteção ao patrimônio público material e imaterial do Carnaval de Salvador, mereceu destaque por parte do presidente da Associação dos Blocos de Salvador, Otto Pípolo. "O projeto cria o Fundo do Carnaval, o que permitirá que todos os segmentos dele participem", explicou Otto. Ele defendeu uma transformação profunda na lei que criou o Conselho, para que haja a alternância dos seus membros e transparência das contas.

Sandoval Guimarães reforçou a necessidade de manifestação dos segmentos envolvidos para que o PL seja votado ainda no primeiro semestre deste ano, já que o período eleitoral se aproxima. Em seu pronunciamento, o vereador apresentou os artigos do projeto a um público atento.

## Participação da Câmara

A presença de um representante da Câmara, em especial um vereador, no Conselho do Carnaval foi um dos pleitos do ex-vereador Arnando Lessa. Produtora cultural e representante da Câmara no conselho, Eliana Pedroso – que também é chefe de gabinete do presidente da Casa Legislativa, vereador Pedro Godinho (PMDB) – informou que esteve presente nas reuniões do órgão durante todo ano de 2011. E fez observações: "O Conselho nunca discutiu questões prementes e reivindicações constantes, como a sua constituição, a ordem de desfile dos blocos ou o fato de instituições públicas 'colocarem' dinheiro em camarotes".



Além de lideranças de entidades carnavalescas, estiveram na audiência pública os vereadores Orlando Palhinha (PP) e Aladilce Souza (PCdoB), o assessor técnico da Sesp, Joel Santana, e a assessora especial da Saltur, Andréa Giffani.

# Comissão de Finanças da Câmara avalia contas da Prefeitura

***Parecer do relator e presidente do colegiado, Sandoval Guimarães, será apresentado nesta terça, às 10h***

Fotos: Valdemiro Lopes



*Vereador Sandoval Guimarães, presidente da Comissão de Finanças*

Após 25 dias de pesquisa, ouvindo os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara e entidades especializadas na área, o presidente do colegiado de Finanças da Casa, vereador Sandoval Guimarães (PMDB), apresentará relatório de análise das contas de 2010 da Prefeitura de Salvador. Sandoval emitirá o seu parecer no plenário da Casa Legislativa, nesta terça-feira (20), às 10h, em reunião com os membros da comissão e demais vereadores.

Sandoval Guimarães afirmou que emitirá o seu parecer "com sensibilidade e clareza, buscando a justiça e a técnica", embora acredite que o tempo exíguo impediu uma avaliação ainda mais aprofundada. A análise do relator será submetida à votação pelos integrantes da comissão, formada pelos vereadores Marta Rodrigues (PT), vice-presidente do grupo; Alfredo Mangueira (PMDB), Heber Santana (PSC), Olívia Santana (PCdoB), Orlando Palhinha (PP) e Paulo Câmara (PSDB). O colegiado tem como suplentes os vereadores Alan Castro (PTN) e Pastor Luciano (PMN).

Ao término da reunião, haverá entrevista coletiva à imprensa, quando será revelado o entendimento da Comissão de Finanças sobre as contas da Prefeitura.

# Estudantes de Jornalismo e RP visitam a Câmara

***Geraldo Júnior destaca participação dos jovens no processo democrático***

O vereador Geraldo Júnior (PTN) recebeu na última quinta-feira (15) estudantes de Jornalismo e Relações Públicas da Unibahia. O encontro ocorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador e foi acompanhado pela professora Isabela Aragão, que direcionou a entrevista. Antes do "bate-papo" com o vereador, os estudantes conheceram as dependências da Câmara, a mais antiga do país, e puderam conhecer um pouco mais sobre o seu funcionamento.

De acordo com a professora, esta atividade faz parte de um trabalho amplo em que os alunos deverão fazer uma análise crítica sobre a participação cidadã no governo (de qualquer esfera) e o papel transformador de cada indivíduo neste processo. "Fiz questão de trazer meus alunos para conversarem com o vereador Geraldo Júnior porque, além de ser um dos mais destacados pela sua atuação, a formação jurídica ainda o faz mais técnico", destacou Aragão.



*Geraldo Júnior recebe estudantes da Unibahia*

## Participação popular

O vereador falou da importância do legislativo municipal e dos representantes da Casa. "A população precisa entender o poder que tem um vereador e a responsabilidade dos seus atos. É muito importante que todo eleitor conheça seu representante da Câmara e participe do seu mandato", frisou Geraldo Júnior. Ainda durante a entrevista, Geraldo explicou como deve ser a elaboração de um projeto e lembrou que mesmo sem um conhecimento aprofundado, muitas vezes a ideia de um projeto surge de um cidadão e é aperfeiçoado pela equipe técnica dos vereadores.

Após responder todas as perguntas, Geraldo Júnior chamou a atenção dos estudantes para a participação dos jovens como autores do processo democrático. Os graduandos concordaram e pediram ao vereador que este "bate-papo" fosse levado para dentro da universidade, com a participação de todos os alunos. A ideia foi aprovada pela professora e o convite prontamente aceito pelo vereador, que destacou seu prazer em ajudar os jovens a entender o papel fundamental que eles têm na sociedade.

# Câmara e JAM Jurídica promovem curso sobre processo legislativo

A Câmara Municipal de Salvador e a JAM Jurídica (instituição de ensino na área jurídica) promovem curso sobre Processo Legislativo, dia (29), no Centro de Cultura das 9 às 18h.

O curso objetiva atualizar os servidores do Legislativo Municipal, que fizeram treinamento nesta área em 2008, nos processos legislativos, etapas, fluxos e sistematizações de atos normativos.

Na oportunidade, será feito o lançamento do livro 'Processo Legislativo Municipal: teoria, prática e sistematizações de leis e atos normativos', de autoria dos advogados, pareceristas e professores, Jair Eduardo Santana e Valério Rodrigues Silva.

As inscrições já estão abertas e deverão ser realizadas no Setor de Treinamento e Assistência Social-SETAS das 8 às 17h com encerramento dia 26/03/2012.

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 2.181/2012**

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Professor e Doutor José Janguiê Bezerra Diniz.**

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Professor e Doutor José Janguiê Bezerra Diniz.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.182/2012**

Concede a Comenda Maria Quitéria à **Srª Carmen Oliveira da Silva – Mãe Carmen do Gantois.**

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à **Srª Carmen Oliveira da Silva – Mãe Carmen do Gantois.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.183/2012**

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Pastor Dilmã Santos de Cerqueira.**

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Pastor Dilmã Santos de Cerqueira.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL

## MATÉRIA EM PAUTA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95/11

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao compositor e cantor Edil Pacheco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao compositor e cantor Edil Pacheco.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2011.

PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ

MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Edil Pacheco, compositor e cantor, nasceu na cidade de Maragojipe. Menino de família humilde, teve uma infância como toda criança do interior. A música que ouvia vinha dos serviços de alto-falantes e de rádio, onde os astros eram Luiz Gonzaga, Luís Vieira, Carmélia Alves, Ciro Monteiro, Jorge Veiga e outros.

Aos 18 anos, passa a residir na cidade de Salvador para trabalhar e estudar. Antes da profissionalização na música, trabalhou num banco e numa empresa de transportes. Como já executava o violão de forma bastante razoável, começa a se enturmar com o pessoal do mundo da música popular de Salvador, entre eles, Moraes Moreira, Luís Galvão, Ederaldo Gentil, Tião Motorista, a cantora Celeste, o poeta Cid Seixas o compositor e cantor Oscar Penha e Batatinha, seu primeiro grande incentivador, responsável por sua transformação em músico profissional. Participou, como músico acompanhante de violão de um show intitulado "Eu Sou, Tu És, Nós Somos: Gente", produzido e dirigido por Vieira Neto, colunista do Jornal A Tarde. Nessa oportunidade, convidado por Batatinha, ele comporia duas músicas "Protetor do

Samba" e "Experiência Própria", que acabaram entrando nesse show. Após essa iniciação como compositor, desperta, então, a sua vocação pelo trabalho de elaborar canções.

Eliana Pittman é a primeira a gravar as suas músicas "Fim de Tarde", com Luiz Galvão (depois Novos Baianos) e "Passatempo" (com Batatinha e o poeta Cid Seixas).

Em 1970, o cantor Jair Rodrigues, em visita a Salvador, conhece o seu trabalho e grava "Alô Madrugada", parceria com Ederaldo Gentil, sendo este o seu primeiro grande sucesso nacional, o que lhe abre as portas nas gravadoras do Sul.

Em 1972, musicou a peça "A morte de Quincas Berro D'Agua", sobre o livro de Jorge Amado, dirigida e adaptada por João Augusto e produzida por Roberto Santana, encenada no Teatro Vila Velha.

Com o frevo "Estamos Aí", venceu o festival de música carnavalesca da TV Itapoan, a obra em referência foi gravada por Gal Costa, Moraes Moreira, Trio Tapajós entre outros. Com o samba de roda "Siriê", venceu, no Rio de Janeiro, o Festival Nacional do compositor de samba gravado por Fafá de Belém e atualmente regravado no DVD "Beth Carvalho Canta o Samba da Bahia", onde o compositor faz participação especial.

O prestigio e sucesso aumentaram com gravação da música "Ijexá", por Clara Nunes. Com mais de 300 músicas gravadas, tem na lista intérpretes de suas composições, além dos citados acima: Alcione, Mart'nália, Jorge Aragão, Jauperi, Virginia Rodrigues, Gilberto Gil, Luís Caldas, Baby Consuelo, Elza Soares, Zezé Motta, Lecy Brandão, João Nogueira, Luiz Melodia, Agepê, Batatinha, Nelson Rufino, entre outros.

Dentre tantos sucessos que Edil foi despejando, encontram-se "Abra o Sorriso Novamente e Chororô Chuá" (Jair Rodrigues); "Lua Menina" (Lamparina do Mundo), "Araketu" (Alcione); "Estamos Aí" (Gal Costa); "Siriê" (Fafá de Belém e Beth Carvalho); "Na Paz do Conga e Forró em Cachoeira" (Agepê); "Encanto do Gantois" e "Traz a Vida pro Sereno" (Beth Carvalho); "Oju Obá" (Gilberto Gil"; "De Amor é Bom" e "Bahia Morena" (João Nogueira) e outros.

Edil Pacheco lançou seis álbuns solo e entre seus parceiros destacam-se Paulo César Pinheiro; João Bosco; João Nogueira; Ederaldo Gentil; Jorge Portugal; Luiz Melodia; Roque Ferreira; Capinan; Nelson Rufino; Batatinha; Walmir Lima e Wilson das Neves.

A partir do ano de 1987, se tornou responsável pelo Projeto "Dia do Samba" no qual homenageia compositores e intérpretes, contando sempre com a participação de grandes nomes da Música Popular Brasileira que neste ano comemora a 40ª edição.

No álbum "Afros e Afoxés da Bahia" (1989), fez um registro das sonoridades dos blocos e afoxés baianos. A mística das coisas da Bahia, o samba bem ritmado, o axé de sua gente são ingredientes que fizeram seu trabalho reconhecido por todos. Edil é, antes de tudo, sinônimo de baianidade.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ

MOISÉS ROCHA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97/11

Concede a Comenda Maria Quitéria à Diretora Regional Adjunta dos Correios na Bahia, Senhora Anna Virgínia Barata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Diretora Regional Adjunta dos Correios na Bahia, Senhora Anna Virgínia Barata.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Comenda, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2011.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

A Comenda Maria Quitéria é regulamentada pela Resolução 910/91 e suas alterações, no Capítulo IV, Art. 191, inciso III, "Das honrarias", e é concedida às pessoas que tenham prestado serviços relevantes ao Estado ou Município de Salvador. Dentro do que preceitua o Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição tem como premissa conceder a Comenda Maria Quitéria à Diretora Regional Adjunta dos Correios na Bahia, Anna Virgínia Barata.

Natural de Salvador, filha de Henrique Valadares Barata Filho e Lycia Maria de Andrade Barata, Ana Virgínia passou toda sua infância na baiana, onde vive até hoje, e ocupa com competência e brilhantismo capital, o cargo de Diretora regional Adjunta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, desenvolvendo projetos, e participando de importes decisões que visam a uma melhor qualidade dos serviços oferecidos pelos Correios à população baiana, além de apoio a projetos sociais e culturais desenvolvidos nas comunidades, através de ONGs e Associações.

Bacharel em Ciência da Computação, a homenageada estudou por dois anos em Londres onde fez Mestrado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital, Doutorado e Pós-doutorado em Ciência da Computação, além de participar de cursos e seminários importantes nos Estados Unidos.

Competente, dedicada, e extremamente amante do que faz, Ana Virgínia, tem um currículo vasto e impecável, com prestação de serviços de consultoria à Presidência da República (Ibero Americana) e Congresso Nacional (Câmara dos Deputados). Sobrinha de um dos maiores nome da Vereança, o inesquecível Presidentes desta Casa, o saudoso e ilustre Osório Villas Boas, Ana Virgínia sempre esteve envolvida na luta pelos menos favorecidos e pelas causas sociais, pois desde cedo acompanhou de perto o trabalho político do seu tio.

Nesse sentido, há mais de 14 anos desenvolve trabalho voluntário com crianças, em todos os hospitais públicos de Salvador, levando alegria, carinho, distribuindo brinquedos, e, o mais importante, palavras de apoio e conforto às famílias.

Por estes e muitos outros motivos e pela biografia anexa, solicito aos nobres pares que, dentro dos ditames regimentais, aprovem este Projeto de Resolução, que, de forma justa, homenageia esta ilustre filha da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2011.
ISNARD ARAÚJO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/11

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Santiago Coelho Rodriguez Campo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Santiago Coelho Rodriguez Campo.

Art. 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Santiago Coelho Rodriguez Campo nasceu na Cidade de Salvador em 20 de maio de 1962.

Formado em Ciências Contábeis pela Fundação Cayru em 1987, especializou-se em Política e Estratégia na Escola Superior de Guerra/Delegacia da Bahia.

Conforme vasto currículo durante toda sua vida deu significativa contribuição à nossa Cidade, senão vejamos:

Foi Diplomado com o Título de sócio benemérito da Real Sociedade Espanhola de Beneficência – Hospital Espanhol, em 16 de dezembro de 2010, Diplomado Membro Honorário, pela Federação das Academias de Letras e Artes da Bahia, Academia de Cultura da Bahia, Faculdade Dois de Julho e pela Faculdade Hélio Rocha, pelos serviços prestados à Educação e cultura na Bahia e no Brasil, por seu empenho solidário a instituições educacionais e filantrópicas em 30 de julho de 2010, Diplomado Amigo da Marinha pelo Comando do 2º Distrito Naval da Marinha do Brasil em 06 de novembro de 2009, outorga, com a comenda Rui Barbosa no Grau

de Comendador, por indicação da Academia Brasileira de Arte, Cultura e História, sob o registro nº 44, folha nº 134, em 23 de maio de 2007, Diplomado como Comendador da Soberana Ordem Dom Pedro I, entidade de âmbito internacional de caráter científico, educativo, filantrópica, honorífico e social, registrado no livro nº 68 folha 89, em 07 de setembro de 2006/SP (indicado pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História), recebeu a Medalha D. Pedro I, sub registrado nº 124, no serviço de Museus Históricos da Secretaria dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo, em 07 de setembro de 2006/SP (indicado pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História), Diplomado e Condecorado Amigo da Polícia Militar do Estado da Bahia, pelos relevantes serviços prestados à corporação (SSA/BA – 2002).

Foi presidente da Associação dos Lojistas do Comércio – ALC de Salvador entre 1998 e 2000, além de ser membro do IMW Fomento, associado ao Instituto Max Weber SSA/BA, conselheiro da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade da Cidade do Salvador, diretor suplente do Sindilojas (Sindicato dos Lojistas da Bahia).

Foi coordenador da publicação especial comemorativa dos 115 anos do Hospital Espanhol no Estado da Bahia, além de ter sido diretor de Relações Públicas, coordenador da Revista "Informativo do Hospital Espanhol", 2º secretário, 2º vice-presidente, presidente da Assembleia e atualmente é conselheiro da instituição.

Foi diretor de Patrimônio, coordenador da Revista "Informativo Caballeros de Santiago", 1º secretário, 1º vice-presidente, presidente do Conselho Deliberativo e atualmente exerce o cargo de presidente executivo da Associação Cultural Hispano-Galega Caballeros de Santiago.

Foi presidente executivo, Coordenador da Revista do Comércio/ ECOM, e desde 2004 é presidente do Conselho da Associação dos Empresários do Comércio – AECOM.

Foi conselheiro suplente, como representante da Associação Comercial da Bahia no Conselho Estadual de Saúde do Estado da Bahia, além de ter sido diretor e atualmente participa da Comissão de Contas da Associação Comercial da Bahia.

Foi coordenador de micro, pequenas e médias empresas da Superintendência de Comércio e Serviços da Secretária da Indústria, Comercio e Mineração do Estado da Bahia.

Desde 1984 é proprietário da loja Campomar – Comércio de Equipamentos de Pesca e Náutica Ltda – que foi fundada pelo seu pai em 1959.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119/11

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao apóstolo Valdomiro Santiago.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao apóstolo Valdomiro Santiago.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada com este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
MOISÉS ROCHA
CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

Valdomiro Santiago é natural de Palmas, distrito de Leopoldina, Minas Gerais. Estudou até o quinto ano do ensino fundamental. Em 1976, aos 16 anos, Valdomiro Santiago se converteu ao Protestantismo. O apóstolo Valdomiro Santiago nunca se formou em nenhum curso de Teologia para pregar a Palavra de Deus e também nunca fez nenhum curso preparatório para falar em pÚblico ou na televisão. Durante o período em que foi bispo da IURD alcançou destaque entre os demais pastores daquela igreja. Em 1997, fundou a Igreja Mundial do Poder de Deus, uma das mais importantes instituições religiosas de nosso País, com um imenso trabalho de assistência social aos mais necessitados.

Pelo relevante trabalho religioso e de atuação social em nossa Cidade com sua igreja, através de diversas ações, é que entregamos o Título de Cidadão Soteropolitano ao apóstolo Valdomiro Santigado.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
MOISÉS ROCHA
CARLOS MUNIZ

COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O projeto de resolução, em exame, vista à conceder o t`tulo de Cidadão da Cidade de Salvador ao APOSTOLO VALDOMIRO SANTIAGO.

O autor justifica a proposição apresentada com o relato dos relevantes trabalhos religiosos e de atuação social prestados à comunidade, conforme determina o Art.193 de Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, Inciso II do Regimento Interno- resolução n 910/91 desta casa.

Quanto à competência legislativa, o projeto atende aio disposto na alínea "p", inciso I e alínea "a",§ 2° do art.21 da Lei Orgânica do Município, bem como, no Regimento Interno em seus artigos 191, inciso I, 192, 193 e 194.

Por fim, o projeto de resolução N°.119/2011 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei complementar Federal n°95/98 alterada pela Lei complementar Federal n ° 107/2001.

Arte o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução N° 119/2011.

Sala das comissões, em 23 de janeiro de 2012.
EVERALDO BISPO-RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
ODIOSVALDO VIGAS

COMISSÃO DE FINANÇAS , ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER

O presidente projeta de resolução, de autoria da Mesa Executiva visa conceder o título de cidadão da cidade do Salvador ao Apóstolo Valdomiro Santiago.

A comissão de constituição, justiça e Redação Final- CCJ, manifestou-se sob a constitucionalidade legalidade e a técnica legislativa, e justifica a proposição apresentada com o relato e a técnica legislativa, e justifica a proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regime Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação

Sala das comissões. 12 de março de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES-RELATOR
MARTA RODRIGUES
PAULO CAMARA
ORLANDO PALHINHA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120/11

Concede o Titulo de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dr. Nonato José de Lima Fontes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dr. Nonato José de Lima Fontes.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em

Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Nonato José de Lima Fontes, natural de Mata de São João/BA, filho de Miguel Santos Fontes e Iracy de Lima Fontes, Graduado em Medicina pela Escola de Medicina e Saúde Pública – Salvador/BA; estagiário da disciplina de Cirurgia Plástica e Reparadora do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, de janeiro de 1980 a dezembro de 1981; bolsista oficial no Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Plástica e Reparadora DER SENATOR FUR GESUNDHEIT, SOZIALES UND FAMILE, BERLIN "NA CLINICA DO SCHLOSSPARK – AN FREI UNIVERSITAT BERLIN, 26 julho 1981 a 31 janeiro de 1983; bolsista oficial do Curso de Pós-Graduação de Cirurgia Plástica e Reparadora e Cirurgia da Mão e Queimaduras, KLINIKUNSTEGLITZ, NA DEN FREI UNIVERSITAT BERLIN, de 1981 a 1983; bolsista oficial no Curso de Cirurgia Plástica e Cirurgia da Face, GESICHTS UND PLASTISCHE CIRURGIE NA DER SCLOSSPARK-KLINIK, BERLIN, UNIVERSITAT PROFESSOR DR. DR. MED. JOACHIM GABKA, de 1981 a 1983; especialista em Cirurgia Plástica, Cirurgia da Face, Cirurgia da Mão, Queimaduras, pela Universidade de Berlim e da Clínica do SCHLOSSPARK; Especialista em Cirurgia Plástica do Conselho Federal de Medicina; membro Associado da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCP; especialista em Cirurgia Plástica da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica; integrante do quadro da Aexpi (Associação dos Ex-Alunos Prof. Ivo Pitanguy); membro titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica; preceptor de Cirurgia Geral, em Cirurgia Plástica do Hospital Central Roberto Santos, no período de 1986 à 1997.

Participou dos seguintes Cursos: Terapêutica de urgência Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – Salvador / BA; Medicina de urgência Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – Salvador / BA; Atualização em doenças infecto-contagiosas e parasitárias Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública da Universidade Católica do Salvador; Atualização em Angiologia e Cirurgia Vascular – Salvador / BA; Atualização em Cirurgia do Aparelho Digestivo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

Hematologia no Hospital Beneficente de São Caetano / SP; Internacional da moderna Cirurgia Plástica – Porto Alegre / RS; Parada Cárdio-Respiratória e Emergências Clínicas da "I Jornada Integrada de Cirurgia Geral do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (Capítulo MG) e Cirurgia Plástica da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (Regional MG) realizado na Faculdade de Medicina de Barbacena" – Barbacena/MG; Toxicologia da "I Jornada Integrada de Cirurgia Geral do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (Capítulo MG) e Cirurgia Plástica da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (Regional MG) realizado na Faculdade de Medicina de Barbacena" – Barbacena/MG.

INTERNATO: Interno do Serviço de Cirurgia Geral do Hospital Santa Isabel, de março de 1976 a novembro de 1978; interno da Obstetrícia da Maternidade de Alagoinhas, de janeiro a dezembro de 1977; interno do Hospital Beneficente de São Caetano, de janeiro a novembro de 1979.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O projeto de resolução, em exame, visa à conceder o titulo de Cidadão da cidade do Salvador ao Dr. Nonato José de Lima Fontes.

O autor justifica a proposição apresentada com o relato dos serviçços prestados na área médica pelo homenageado à comunidade, conforme determina o Art. 193 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR
Compete a esta comissão manifestar-se quanto é constitucionalidade legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do Art. 61 Inciso II DO Regimento Interna-Resolução n°910/91 desta casa.

Quanto à competência legislativa, o projeto atende ao disposto na alínea p inciso I e alínea "a, § 2° do art.21 da Lei Orgânica do Município, bem como , no Regimento Interno em seus artigos 191, inciso I, 192, 193e 194.

Por fim, o projeto de Resolução N°. 120/2011 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei complementar Federal n° 95/98 alterada pela Lei complementar Federal n° 107/2001.

Arte o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução N°.120/2011.

Saladas comissões, em 23 de janeiro de 2012.
EVERALDO BISPO- RELATOR
ISNARDARAÚJO
PAULO CAMARA
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES

COMISSÃO DE FINANÇAS , ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER

O presente projeto de Resolução, de autoria da mesa Executiva visa conceder o Título de cidadão da cidade do Salvador ao Dr. Nonato José de Lima Fontes.

A comissão de constituição, justiça e redação Final- CCJ, manifestou-se sob a constitucionalidade legalidade e a técnica legislativa, e justifica a proposição apresentada com o relato dos serviços prestados á comunidade, ao que determinam o art. 21§ 2° da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regime interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação
Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das comissões, 12 de março de 2012.
SANDOVAL QUIMARÃES- RELATOR
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
PAULO CAMARA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 121/11

Concede a Medalha Tomé de Souza ao Sr. Carlos Marighella (Post Mortem).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Carlos Marighella (Post Mortem).

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador providenciará a entrega da referida Medalha, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Carlos Marighella nasceu em Salvador, Bahia, em 05 de dezembro de 1911. Era filho de imigrante italiano com uma negra descendente dos haussas, conhecidos pela combatividade nas subelevações contra a escravidão. De origem humilde, ainda adolescente despertou para as lutas sociais. Aos 19 anos iniciou curso de Engenharia na Escola Politécnica da Bahia e tornou-se militante do Partido Comunista, dedicando sua vida à causa dos trabalhadores, da independência nacional e do socialismo.

Conheceu a prisão pela primeira vez em 1932, após escrever um poema contendo críticas ao interventor Juracy Magalhães. Libertado, prosseguiria na militância política, interrompendo os estudos universitários no 3o ano, em 1932, quando deslocou-se para o Rio de Janeiro. Em 1o de maio de 1936 Marighella foi novamente preso e enfrentou, durante 23 dias, as terríveis torturas da Polícia de Filinto Müller, permaneceu encarcerado por um ano e, quando solto pela "macedada" – nome da medida que libertou os presos políticos sem condenação -- deixou o exemplo de uma tenacidade impressionante.

Transferindo-se para São Paulo, Marighella passou a agir em torno de dois eixos: a reorganização dos revolucionários comunistas, duramente atingidos pela repressão, e o combate ao terror imposto pela ditadura de Getúlio Vargas. Voltaria aos cárceres em 1939, sendo mais uma vez torturado de forma brutal na Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo, mas se negando a fornecer qualquer informação à Polícia. Na CPI que investigaria os crimes do Estado Novo o médico Dr. Nilo Rodrigues deporia que, com referência a Marighella, nunca vira tamanha resistência a maus tratos nem tanta bravura.

Recolhido aos presídios de Fernando de Noronha e Ilha Grande pelos seis anos seguintes, ele dirigiria sua energia revolucionária ao trabalho de educação cultural e política dos companheiros de cadeia. Anistiado em abril de 1945, participou do processo de redemocratização do país e da reorganização do Partido Comunista na legalidade. Deposto o ditador Vargas e convocadas eleições gerais, foi eleito deputado federal constituinte pelo Estado da Bahia. Seria apontado como um dos mais aguerridos parlamentares de todas as bancadas, proferindo, em menos de dois anos, cerca de duzentos discursos em que tomou, invariavelmente, a defesa das aspirações operárias, denunciando as péssimas condições de vida do povo brasileiro e a crescente penetração imperialista no País.

Com o mandato cassado pela repressão que o governo Dutra desencadeou contra o comunistas, Marighella foi obrigado a retornar à clandestinidade em 1948, condição em que permaneceria por mais de duas décadas, até seu assassinato. Nos anos 50, exercendo novamente a militância em São Paulo, tomaria parte ativa nas lutas populares do período, em defesa do monopólio estatal do petróleo e contra o envio de soldados brasileiros à Coréia e a desnacionalização da economia. Cada vez mais, Carlos Marighella voltaria suas reflexões em direção do problema agrário, redigindo, em 1958, o ensaio "Alguns aspectos da renda da terra no Brasil", o primeiro de uma série de análises teórico-políticas que elaborou até 1969. Nesta fase visitaria a China Popular e a União Soviética, e, anos depois, conheceria Cuba, em suas viagens pôde examinar de perto as experiências revolucionárias vitoriosas daqueles países.

Após o golpe militar de 1964, Marighella foi localizado por agentes do DOPS carioca em 9 de maio num cinema do bairro da Tijuca. Enfrentou os policiais que o cercavam com socos e gritos de "Abaixo a ditadura militar fascista" e "Viva a democracia", recebendo um tiro à queima-roupa no peito. Descrevendo o episódio no livro "Por que resisti à prisão", ele afirmaria: "Minha força vinha mesmo era da convicção política, da certeza (...) de que a liberdade não se defende senão resistindo".

Repetindo a postura de altivez das prisões anteriores, Marighella fez de sua defesa um ataque aos crimes e ao obscurantismo que imperava desde 1o de abril. Conseguiu, com isso, catalisar um movimento de solidariedade que forçou os militares a aceitar um habeas-corpus e sua libertação imediata. Desse momento em diante, intensificou o combate à ditadura utilizando todos os meios de luta na tentativa de impedir a consolidação de um regime ilegal e ilegítimo. Mas, mantendo o País sob terror policial, o governo sufocou os sindicatos e suspendeu as garantias constitucionais dos cidadãos, enquanto estrangulava o Parlamento. Na ocasião, Carlos Marighella aprofundou as divergências com o Partido Comunista, criticando seu imobilismo.

Em dezembro de 1966, em carta à Comissão Executiva do PCB, requereu seu desligamento da mesma, explicitando a disposição de lutar revolucionariamente junto às massas, em vez de ficar à espera das regras do jogo político e burocrático convencional que, segundo entendia, imperava na liderança. E quando já não havia outra solução, conforme suas próprias palavras, fundou a ALN – Ação Libertadora Nacional para, de armas em punho, enfrentar a ditadura.

O endurecimento do regime militar, a partir do final de 1968, culminou numa repressão sem precedentes. Marighella passou a ser apontado como Inimigo Público Número Um, transformando-se em alvo de uma caçada que envolveu, em nível nacional, toda a estrutura da Polícia política.

Na noite de 4 de novembro de 1969 – há exatos 30 anos -- surpreendido por uma emboscada na alameda Casa Branca, na capital paulista, Carlos Marighella tombou varado pelas balas dos agentes do DOPS sob a chefia do delegado Sérgio Paranhos Fleury.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O projeto justifica a proposição apresentada com o relato das lutas sociais dedicadas a causa dos trabalhadores, da independência nacional e do socialismo pelo homenageado, conforme determina o Art. 193 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto á constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas exame, nos termos do Art. 61,inciso II DO Regimento Interno- Resolução n° 910/91 desta casa.

Quanto à competência legislativa, o projeto atende ao disposto na alínea "p", inciso I e na alínea "b", § 2° do art. 21 da Lei Orgânica do Município, bem como, nos artigos 191,inciso II, 192,193 e 194 do Regimento Interno.

Por fim, o projeto de Resolução N° 121/2011 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei complementar Federal n° 95/98 alterada pela Lei complementar Federal n° 107/2001.

Arte o exposto, opinamos pela aprovação do projeto de resolução N° 121/2011.

Sala das comissões, em 23 de janeiro de 2012.
EVERALDO BISPO- RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
ODIOSVALDO VIGAS

COMISSÃO DE FINANÇAS , ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER

O presidente Projeta de Resolução, de atuaria da mesa Executiva visa conceder a medalha Thomé de Souza ao Sr. Carlos Marighella (Post mortem).

A Comissão de constituição, justiça e Redação Final- CCJ, manifestou-se sob a constitucionalidade legalidade e a técnica legislativa, e justifica a proposição apresentada com relato dos serviços prestados á comunidade, ao que determinam o art. 21 § 2° da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regime Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 12 de março de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES- RELATOR
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
PAULO CAMARA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122/11

Concede a Comenda Maria Quitéria à Dra. Débora Silva de Castro Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Dra. Débora Silva de Castro Pereira.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Débora Silva de Castro Pereira, natural de Salvador/BA, filha de João Teixeira de Castro e Severina Silva de Castro, doutora em Qualidade e Processo de Inovação Educativa pela Universidade Autônoma de Barcelona – Espanha; mestre em Qualidade Educativa pela Universidade Autônoma de Barcelona – Espanha; Especialização e Metodologia do Ensino Superior; Especialização em Orientação Educacional e Relações Interpessoais; Especialização em Concepção Operatória do Desenvolvimento Pessoal; graduada em Letras Vernáculas com Francês pela Universidade Católica do Salvador; graduada em Pedagogia pela Universidade Católica do Salvador; psicopedagoga pela Universidade Católica do Salvador/Centro Psicopedagógico Vocacional e de Recursos Humanos – CRIA; professora e coordenadora do Curso de Pós-graduação em Psicopedagogia da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pu-

blica; professora visitante da Pós-graduação em Psicopedagogia da Faculdade Pio X em Aracaju – Sergipe; sócia diretora do Centro Psicopedagogico Vocacional e de Recursos Humanos – CRIA; diretora cultural da Associação Brasileira de Psicopedagogia – Nacional; Diretora Cultural da Associação Brasileira de Psicopedagogia – Seção Bahia; conselheira nacional da Associação Brasileira de Psicopedagogia; Professora Titular da Faculdade de Educação da Universidade Católica do Salvador – período 1973 a 201; presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia – Seção BA – gestões: 2005/2007 e 2008/2010. Possui larga experiência na área de Educação, de Psicopedagogia, da Orientação Educacional. Atua como docente, como psicopedagoga clínica e institucional, em consultoria, na formação continuada de professores e na supervisão psicopedagógica e conferencista.

MEMBRO DE CORPO EDITORIAL

Revista Psicopedagogia – Revista da Associação Brasileira de Psicopedagogia – Nacional.

PUBLICAÇÕES:

– "O ato de aprender e o sujeito que aprende".
Revista Construção psicopedagógica – Instituto Sedes Sapienciae vol. 18 n. 16 – São Paulo jun. 2010.

– "A Era da Tecnologia além do Bem e do Mal: uma visão do simbólico na televisão e nos jogos eletrônicos". Capítulo do Livro: Segredos do Aprender: a Psicopedagogia e as elaborações simbólicas.

– "Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica com Adultos: um estudo de caso".
Revista Psicopedagogia, 2009. Vol.26, nº 80.

– "Linguagem e Aprendizagem" – nº 14
Boletim Psicopedagogia – ABPp – Seção BA.

– "A importância do Processo de Aprendizagem dentro das Organizações".
Boletim Psicopedagogia – ABPp – Seção BA – nº 12.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O projeto de resolução, em exame, visa á conceder a comenda Maria Quitéria a Dra. Débora Silva de Castro Pereira.

O autor justifica a proposição apresentada com o relato das atividades desempenhadas na área de educação, da psicopedagogia e da orientação educacional pela homenageado, conforme determina o Art. 193 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto á constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, Inciso II do Regimento Interno- Resolução n° desta casa.

Quanto à competência legislativa, o projeto ao disposto no art. 21 inciso I, alínea "p" e no § 2°, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, bem como, no Regimento Interno em seus artigos 191, inciso III, 192, 193 e 194.

Por fim, o projeto de Resolução N°. 122/2011 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal n ° 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal n° 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução N°. 122/2011.

Sala das comissões, em 24 de janeiro de 2011
EVERALDO BISPO- RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS , ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER

O presente projeto de resolução, de autoria da mesa executiva visa conceder a comenda Maria Quitéria à Dra. Débora Silva de Castro Pereira.

A comissão de constituição, justiça e Redação Final-CCJ, manifestou-se sob a constituição apresentada com o relato dos serviços prestado a comunidade, ao que determinam o art.21 § 2° da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das comissões, 12 de março de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES-RELATOR
PAULO CAMARA
MARTA RODRIGUES
ORLANDO PALHINHA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128/11

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Rita Saccol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Salvador a RITA SACCOL.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Rita Saccol nasceu em Moriago, província de Treviso (Italia) aos 31.01.1934, filha dos pais Massimiliano Saccol e Ângela Contessotto, tendo quatro irmãos: Maria Rosaria, religiosa contemplativa, Maria, Stella e Silvio, que formaram uma família amorosa e exemplar que muito contribuiu para a vocação missionária de Ir. Rita.

Rita sempre se destacou pelo espírito de iniciativa, pelo amor ao próximo, por querer sempre mais. Quando ouvia dos missionários que havia muitas necessidades na África, seu coração se esquentava e sua mente viajava longe. Ela queria fazer algo para aqueles povos sofridos.

Para realizar o seu sonho, aos 20(vinte) anos de idade, entrou na Congregação das Irmãs Missionárias Combonianas, em Verona (Itália), com o objetivo de se tornar "Pia Madre da Nigrícia" e trabalhar com o povo africano, pois era na África que este Instituto operava. Após uns anos de formação religiosa, aos 03.05.1957, emitiu seus primeiros votos religiosos.

Mas não era a África que esperava a jovem missionária e sim o Brasil. Embora tivesse pedido com insistência ser enviada para a África, os superiores, em 1958, enviaram a Ir. Rita para o Brasil, pois o Papa de então, Pio XII, pedira ao nosso Instituto abrir algumas comunidades neste grande País, que prometia muitas vocações missionárias.

Ir. Rita aceitou a vontade de Deus com generosidade sabendo que todo lugar é missão. Seus primeiros anos de atividade missionária foram vividos no Estado do Espírito Santo, em pequenas cidades interioranas, João Neiva foi sua primeira comunidade de missão, onde se dedicou à pastoral e a educação, como educadora num jardim de infância. Depois foi destinada a Nova Venécia, para ainda se dedicar à educação infantil e à pastoral. Por lá permaneceu 11(onze) anos. Foi enviada a Jerônimo Monteiro, onde permaneceu por 6(seis) anos, trabalhando na Pastoral e como missionária, visitando as comunidades rurais.

Ir. Rita, além de desenvolver atividades estritamente religiosas (catequese), sempre se ocupou com paixão e competência das obras sociais, em particular na educação de crianças e adolescentes. Nos anos 70 (setenta), com a emigração para o Estado de Rondônia, as combonianas, se uniram aos migrantes que precisavam da sua presença no campo da educação e da saúde. Ir. Rita foi enviada para lá, junto com outras 9 (nove) irmãs, para contribuir na educação. Trans-

correram 6(seis) anos em Cacoal, povoado que se formava por imigrantes provenientes de todos os Estados do Brasil. Participou na construção das primeiras comunidades, que muito contribuíram na formação do tecido social daquele Estado, recém formado. Ocupou-se também de uma creche que abrigava os filhos dos migrantes, começando um trabalho educacional que será depois continuado pelo Poder Público.

De Rondônia Ir Rita foi enviada para São Paulo, onde permaneceu 15(quinze) anos, no bairro periférico de Sapopemba. Lá fundou e administrou a obra social "Daniel Comboni", que é hoje um ponto de referência educacional naquela cidade, atendendo a crianças, jovens e adolescentes da grande periferia de Sapopemba.

A característica marcante da missionária é "botar o pé na estrada"; Em 2001, a Ir Rita foi enviada para Salvador, com o objetivo de abrir uma comunidade entre a população mais carente. Após um tempo de pesquisa junto ao bispo Dom Walmor, foi decidido abrir uma casa no Alto do Coqueirinho. Em 30 de outubro de 2001 a casa foi aberta: Os componentes eram: Ir. Rita, Ir. Almerita, Ir. Luisa e mais tarde Ir. Vera.

Após um ano de visitas as famílias, e ter ouvido o povo, e considerando as necessidades apresentadas, a Congregação das Irmãs Missionárias Combonianas decidiu abrir uma obra educativa para crianças jovens e adolescentes, e confiou à Ir. Rita esta tarefa.

Sempre com coragem e confiança na Divina providência aceitou o desafio. O lugar mais indicado foi a Baixa do Tubo e foi naquele grande conjunto popular que nasce, com a colaboração da Pastoral do Menor e dos moradores, o Centro Educacional "Pe. Ezequiel Ramin" em outubro de 2002. Começou atendendo a 40 (quarenta) crianças, depois, considerando os contínuos pedidos foi ampliando e hoje atende a 97 (noventa e sete) crianças de 03 (três) a 11 (onze) anos.

Na comunidade do Alto do Coqueirinho não havia nenhuma atividade educacional para os jovens, após ter consultado a comunidade, em 2003, foi aberto o Centro de Capacitação Profissional para jovens de 16(dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos. A partir desta data, o Centro começou a ministrar cursos profissionalizantes de tecnologia e empregabilidade para jovens que devem se inserir no mercado do trabalho.

Aos adolescentes 80 (oitenta) a cada ano em turmas de 20 (vinte), em turnos matutino e vespertino) era oferecida a oportunidade de participar de aulas sócioeducativas de matemática, cidadania, português, inglês, teatro, dança, saúde e formação humana, informática, em parceria com várias instituições.

A partir de agosto deste ano, funciona o projeto "Dançando com a vida", aprovado pela SETAD, com fundo do CMCDA.

Irmã Rita elevada à diretora e administradora, do Instituto Daniel Comboni, entidade mantenedora de todas as atividades ministradas pelo Instituto e pelo Centro Educacional Pe. Ezequiel Ramin da Baixa do Tubo.

Além do trabalho na instituição nestes 11(onze) anos, Ir. Rita ofereceu contínuo e generoso serviço aos pobres da comunidade, orientando-os para os serviços de política pública e atendendo às urgências sociais da população.

Participou ativamente da associação dos moradores, dando apoio e incentivo para as lideranças. Em tempo de votação envolveu e esclareceu a respeito da importância do voto no exercício da cidadania.

Foi sempre presente nos momentos de reivindicação popular, conscientizando a respeito de direitos e deveres, por isto que na opinião de muitos o bairro do Coqueirinho melhorou muito após a vinda das irmãs e a abertura das obras sociais do Instituto Daniel Comboni.

Por todo o exposto apresento esta concessão de Título de Cidadão de Salvador a Rita Saccol, pela sua atuação em prol da eliminação das desigualdades sociais em nossa Cidade.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O Projeto de Resolução, em exame, visa á conceder o titulo de Cidadã da Cidade do Salvador à Rita Saccol.

O autor justifica a proposição apresentada com o relato dos trabalhos e ações desenvolvidas pelo homenageado, objetivando a eliminação das desigualdades sociais, conforme determina o At. 193 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 129/11

Concede o Título de Cidadão de Salvador a Roberto Loyola Monte da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão de Salvador a Roberto Loyola Monte da Silva

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

No dia 31 de janeiro do ano de 1950, às 18 horas, nasce na Rua Santos Titara, no bairro da Massaranduba, em nossa metrópole, um menino que inicialmente foi chamado de Roberto José Loyola Bahia.

Sua mãe, Rosália Baptista Loyola vivia maritalmente com Arnaldo da Nova Bahia, pai do menino. No dia 24 de junho foi batizado na Igreja dos Mares, tendo como padrinho seu tio, irmão de seu pai, Alberto da Nova Bahia e como madrinha, Nossa Senhora das Graças, pela devoção de sua mãe.

A relação pai-mãe era diferente da dos demais casais, pois não sendo casados, Arnaldo viveu com Rosália, durante dez anos, sem sair da casa dos pais, Arnaldo Francisco da Silva Bahia e Izaura da Nova Bahia, no ano seguinte nasce, já na ladeira do Bonfim, em outubro o segundo filho do casal que levou o nome do tio, Alberto, mais um ano se passa e vem a terceira gravidez e os problemas começaram a aparecer. Arnaldo leva adiante um pequeno flerte com sua secretária Francisca e os problemas entre Arnaldo e Rosália começam a se deteriorar, Dona Izaura descobre a história e vai buscar Rosália e os netos e traz para sua casa na Frederico Pontes, no bairro da Calçada, porém Arnaldo e Rosália já não conseguem se entender e Arnaldo, comissário de menor, faz uma reunião familiar e fica decidido que Rosália entregaria os dois meninos Roberto e Alberto, ao avô e ficaria na casa para dar a luz ao terceiro filho com todas as despesas garantidas.

Rosália pede 24 horas para pensar antes de assinar o acordo, assim, vai à sua casa, vende todos os móveis a uma loja de móveis usados, ruma para o Porto de Salvador, compra passagens de navio para o Rio de Janeiro em busca da casa da tia Tereza que vive no Rio de Janeiro, com a filha casada, gesto este para não entregar seus filhos, com medo de perdê-los.

Arnaldo, no aguardo do retorno de Rosália com a resposta, toma conhecimento da fuga, questiona o filho Arnaldo, registra a fuga na Polícia e traz de volta Rosália e os filhos e a decisão de Arnaldo pai das crianças foi de lavar as mãos, não intervindo na decisão de Rosália. Pouco tempo depois, Arnaldo casa com Francisca, sua secretária, e esquece totalmente de Rosália e dos filhos.

Ao chegar no Rio, Rosália, indo morar na casa da prima Adélia e da tia Tereza, conhece um seminarista, em férias na casa da tia Tereza que avassaladoramente apaixonou-se por Rosália, passando a lhe dar toda a assistência.

No dia 30 de dezembro de 1953, nasce Solange, no mesmo dia do aniversário do pai biológico Arnaldo que nunca vai chegar a conhecer.

O seminarista é cearense e chama-se Jeovah Monte da Silva que rompe com a família por causa do amor a Rosália, deixa o seminário e vai viver com ela e com os três filhos dela. Em seguida, casa-se no civil e no religioso com Rosália, registrando todos os filhos dela como seus. Como foi uma surpresa para Rosália não sabendo alguns detalhes, registra o menino Roberto como nascido na Cidade do Rio de Janeiro, na mesma maternidade em que nasceu Solange e como tendo nascido não em 31 de janeiro, mas 03 de outubro.
Assim, Roberto deixa de ser soteropolitano, cidadão baiano por natureza, por sangue e por

jus soli, assumindo a condição civil de carioca com o nome de Roberto Loyola Monte da Silva.

Os anos passam e a roda do destino traz Roberto Loyola Monte da Silva em outubro de 1991 para Salvador, como delegado do Ministério da Infra-estrutura da Bahia, trazendo sua mãe de volta a Salvador e que em 2001, aos 84 anos, repousa em paz no Jardim das Saudades.

Durante oito anos Roberto Loyola é delegado do MINFRA-Bahia, depois da Delegacia do Ministério dos Transportes e Comunicações e por fim delegado do Ministério das Comunicações até a extinção da Delegacia com a privatização das Telecomunicações e a criação da ANATEL.

Em 2002 é indicado para representar a Regional Nordeste 3 da CNBB no Conselho Estadual do Idoso da Bahia, sendo eleito por seus pares como vice-presidente do citado Conselho.

Em 2007, já integrante dos quadros do Partido dos Trabalhadores desde 2003, foi chamado a assumir a tarefa de dar corpo ao desejo do Movimento Social do Idoso da Bahia, pela sua competência e militância foi nomeado pelo governador Jaques Wagner para estruturar a Coordenação do Idoso da Bahia até então na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza onde ficou até maio de 2009.

Em maio de 2009 foi nomeado na Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos com a mesma missão, pois, em nível federal, o Presidente Lula, em março do mesmo ano, transfere ao domínio da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, a missão de coordenar as políticas públicas do idoso, até então sob o encargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

E a roda do destino mais uma vez surpreendeu Roberto Loyola. Em outubro de 2009 é publicado o Regimento Interno da Secretaria Especial de Direitos Humanos e é criada a Coordenação-Geral do Direitos do Idoso e em visita a Salvado, o Ministro da Pasta, Paulo de Tarso Vanucchi, e o deputado federal Nelson Pellegrino, que era o atual secretário de Justiça e Cidadania no Governo Estadual e com o aval do governador Jaques Wagner, indica o aposentado advogado-geral da União, Roberto Loyola Monte da Silva como o primeiro coordenador-geral dos Direitos do Idoso, com a missão de resgatar a dívida com os idosos, proveniente do Estatuto do Idoso e, principalmente, das Deliberações da 1ª e da 2ª Conferência Nacional dos Direitos do Idoso ainda não implementadas, sendo nomeado em 23 de novembro de 2009.

Em nível estadual, vemos com alegria o surgimento da Coordenação Executiva dos Direitos do Idoso na Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, sonho do Movimento Social do Idoso da Bahia e luta incansável de Roberto Loyola Monte da Silva, hoje coordenador-geral dos Direitos do Idoso na agora Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, onde está até a presente data, lutando agora pelo fortalecimento e reconhecimento das políticas públicas dos idosos em todos os Estados da federação brasileira.

Em Belém do Pará adotou Fábio, hoje Fábio Loyola Monte da Silva, estudante de Educação Física na Unime, já com 28 anos de idade, adotado aos 2 (dois) anos de idade, e o baiano Roberto Loyola Monte da Silva Junior, orgulho de seu pai, com 24 (vinte e quatro) anos e cursando a Faculdade de Ciência da Computação na Área 1, seu negão, como costuma chamá-lo seu orgulhoso pai, sendo já servidor da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Esta é, portanto, a história desse baiano que, infelizmente, não foi registrado em nosso Município como um filho da terra, vítima de um preconceito social que fez de sua trajetória uma história de luta e de grandes realizações.

Lastreados nesta exposição de motivos, apresentamos aos pares esta concessão de Título de Cidadão a Roberto Loyola Monte da Silva, primariamente, como meio de louvá-lo por toda a contribuição à nossa Cidade, em especial aos munícipes da terceira idade desta Capital, na luta pelos direitos dos idosos, e secundariamente, mais não menos importante, como instrumento de reparação à injustiça social a ele perpetrada, o que o levou a ser registrado como carioca, retornando-o, portanto à condição de filho desta metrópole, logo soteropolitano.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243/11

"Todo ato que põe em risco a vida de um animal é um crime contra a vida."
Declaração Universal dos Direitos dos Animais – UNESCO.

A raiva (também conhecida impropriamente como), é uma que afeta os mamíferos causada por um vírus que se instala e multiplica primeiro nos nervos periféricos e depois no sistema nervoso central e dali para as glândulas salivares, de onde se multiplica e propaga. Por ocorrer em animais e também afetar o ser humano, é considerada uma zoonose.

A transmissão dá-se do animal infectado para o sadio através do contato da saliva por mordedura, lambida em feridas abertas, mucosas ou arranhões.

Outros casos de transmissão registrados são a via inalatória, pela placenta e aleitamento e, entre humanos, pelo transplante de córnea. Infectando animais homeotérmicos, a raiva urbana tem como principal agente o cão, seguido pelo gato.

Mesmo sendo controlada nos animais domésticos em várias partes do mundo, a raiva demanda atenção em razão dos animais silvestres. Em saúde pública gera grande despesa para seu controle e vigilância, mesmo nos locais onde é considerada erradicada ou sob controle, já que é uma doença fatal em todos os casos que evoluem para a manifestação dos sintomas. Até 2006, apenas 6 casos de cura entre humanos foram registrados, dos quais 5 haviam recebido o tratamento vacinal e somente um, em 2004, parece não haver recebido estes cuidados.

Sua incidência é global, salvo em algumas áreas específicas em que é considerado erradicada, como a Antártida, Japão, Reino Unido, e outras ilhas. A transmissão se dá pela saliva do animal infectado para o sadio.

Portanto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através do Centro de Controle de Zoonoses, que se realize vacinação itinerante de cães e gatos nas 18 (dezoito) RAs – Regiões Administrativas de Salvador – contra a rábica, para, quem sabe, entrarmos para esse seleto grupo de locais com erradicação total da raiva.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2011.
PAULO CÂMARA

# ATA

**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2012.**

**PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO**
**1º SECRETÁRIO:VEREADOR MOISÉS ROCHA (em exercício)**
**2º SECRETÁRIO:VEREADOR HEBER SANTANA (ad hoc)**

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS MUNIZ, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Projeto de Lei nº 47/12 do vereador Sabá; Projeto de Resolução nº 06/12 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação nºs 08 e 09/12 do vereador Dr. Giovanni, 10/12 do vereador Sabá e 11/12 do vereador Cristóvão Ferreira Júnior; Requerimentos nºs 65/12 do vereador Orlando Palhinha, 66 a 74/12 da vereadora Aladilce Souza, 75/12 do vereador Sandoval Guimarães e 76/12 do vereador Moisés Rocha e Moções nºs 10/12 do vereador Pedro Godinho e 11 e 12/12 do vereador Cristóvão Ferreira Júnior.Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente informou aos vereadores reunião do Colégio de Líderes recém realizada onde ficou acordado o encaminhamento à Mesa de duas Proposições para votação na próxima Sessão de votação, após a votação do Veto que está sobrestando a pauta. No **Pinga Fogo**, inicialmente a vereadora Marta Rodrigues saudou os agentes de endemias portando um varal com os nomes dos vereadores na demanda pela derrubada do Veto. E registrou a participação em audiência pública realizada na Assembleia sobre o Quilombo Rio dos Macacos em questão com a Marinha do Brasil. 0 Em seguida, a vereadora Olívia Santana também solidarizou-se com os agentes de Saúde e de Endemias. Reiterou voto contrário ao Veto e defendeu políticas estruturais para a população, citando a situação da comunidade do Quilombo Rio dos Macacos, há 200 anos instalada no local, em condições de esquecimento e miséria, contrastando com as condições da Marinha que argui a área para si. A SEPIR e a Fundação Palmares reconheceram a área como remanescente de quilombos. Defendeu que todas as terras remanescentes de quilombos tenham reconhecimento e titulação até pelo ano internacional afrodescendente em que foi tirado documento do qual o Brasil é signatário. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal solicitou a retirada do

Projeto de Lei nº 26/12 e sugeriu sistema para evitar a apresentação de Proposições já existentes, cuja duplicidade, em sua opinião, desgasta a Casa. Conforme o Regimento Interno, a apresentação de matéria semelhante fica prejudicada em face de matéria anterior. . Citou o exemplo do Projeto de Lei Complementar do vereador Joceval Rodrigues "Lei da Ficha Limpa" que é de sua autoria. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues colocou que a fundamentação do seu Projeto é a Lei 135/10 ("Lei da Ficha Limpa") e não a CF que fundamentou o Projeto do vereador Henrique Carballal, que agora retirou Projeto similar a um de sua autoria. O Senhor presidente Paulo Magalhães Júnior respondeu que o que o vereador Henrique Carballal deseja é preservar a autoria, também já esteve em situação similar e lembrou as urgências urgentíssimas que contribuem para a questão. Continuando a Sessão, o vereador Adriano Meireles comentou entrevista do ex-secretário Reinaldo Saback à Tudo FM em que acusou os vereadores que solicitaram a CEI na SEPLAG de irresponsáveis, de terem interesses frustrados e serem mentirosos. Informou ter solicitado da Tudo FM o áudio e que o Requerimento de CEI já tem 35 assinaturas. Pela ordem, o vereador Dr. Giovanni sugeriu à Mesa requerer o áudio e anunciou ação criminal contra o ex-secretário à qual os vereadores devem aderir. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal opinou que o argumento da urgência urgentíssima não responde por que ao apresentar e aprovar Projeto de iniciativa semelhante se incorre em vício de origem. O Senhor presidente colocou a necessidade de reunião de líderes. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues insistiu que o seu Projeto tem origem distinta da do vereador Henrique Carbalall. A vereadora Aladilce Souza reiterou solidariedade aos agentes de Saúde e de Endemias, apresentou cópias de contracheques que comprovam valores abaixo do salário mínimo e contribuição para o IPS, assim a antecipação dos efeitos financeiros vem fazer justiça e reparar essa distorção. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa. Não se restabelecendo o quorum, antes de encerrar a Sessão, o Senhor presidente marcou outra Ordinária para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos do vereador Pedro Godinho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

# EXPEDIENTE DA MESA

**ATO N.º 152/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear **JOANICE DA SILVA AZEVEDO**, cad. 13.874, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de março de 2012. Salvador, 14 de março de 2012.

**ATO N.º 153/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear **REJANE ANTUNES PEREIRA COSTA,** cad. 13.878, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2012. Salvador, 14 de março de 2012.

**ATO N.º 154/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **JAQUELINE FONSECA MASCARENHAS,** cad. 11.745, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2012. Salvador, 14 de março de 2012.

**ATO N.º 155/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

**Alterar** a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

| NOME | CADASTRO | DE | PARA | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|
| INES SANTOS DA LUZ | 13.452 | G 20 | G 23 | 1º/03/2012 |
| UBIRAJARA MARTINS COSTA | 10.550 | G 14 | G 10 | 1º/03/2012 |
| MARCIA MACHADO SANTOS COSTA | 13.458 | G 10 | G 11 | 1º/03/2012 |

**ATO N.º 156/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear **ALINE RAMOS MOREIRA**, cad. 12.938, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2012. Salvador, 14 de março de 2012.

**ATO N.º 157/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear **JANECLEIDE SANTOS DE SOUZA GONÇALVES**, cad. 12.123, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10,** a partir de 1º de março de 2012. Salvador, 14 de março de 2012.

**PEDRO GODINHO**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**MOISÉS ROCHA**
**2º Secretário**

**ATO N.º 158/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear **ELIANA PATRICIA DA SILVA SOUZA**, cad. 13.869, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10,** a partir de 1º de março de 2012. Salvador, 15 de março de 2012.

**ATO N.º 159/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear **HEINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, cad. 13.881, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de março de 2012. Salvador, 15 de março de 2012.

**ATO N.º 160/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear **CRISTIANE OLIVEIRA MENDES**, cad. 11.747, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de março de 2012. Salvador, 15 de março de 2012.

**ATO N.º 161/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear **TÂNIA RAIMUNDA ALMEIDA SILVANY LIMA**, cad. 13.882, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2012. Salvador, 15 de março de 2012.

**PEDRO GODINHO**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**MOISÉS ROCHA**
**2º Secretário**

**ATO Nº. 162/2012**

**Altera o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, na forma que indica, e dá outras providências.**

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 8.067/2011 e da Lei nº. 8.163/2011 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Alterar o Orçamento Analítico de 2012, da Câmara Municipal de Salvador, na forma indicada no anexo a este Ato.

**Art. 2º** - A Unidade Orçamentária abrangida por este Ato e a Coordenação Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder ao registro das modificações dele resultantes.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** em 16 de março de 2012.

**PEDRO GODINHO**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**MOISÉS ROCHA**
**2º Secretário**

**ANEXO 162**

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG:1 |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Valores em R$ 1,00 |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | ALOCAÇÃO | REDUÇÃO |
| 200002-CMS | 01. 031. 038. 2001 | 3.3.90.93 | 000 | 270.000 | |
| | 01. 031. 038. 2001 | 3.3.90.14 | 000 | | 20.000 |
| | 01. 031. 038. 2001 | 3.3.90.30 | 000 | | 120.000 |
| | 01. 031. 038. 2001 | 3.3.90.35 | 000 | | 60.000 |
| | 01. 031. 038. 2001 | 3.3.90.36 | 000 | | 50.000 |
| | 01. 031. 038. 2001 | 3.3.90.92 | 000 | | 20.000 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **270.000** | **270.000** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **270.000** | **270.000** |

# EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

## PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0102/2012
INTERESSADO : Ivanete Santana

PROCESSO CMS Nº : 0308/2012
INTERESSADO : Gilmar Souza Del Rey

PROCESSO CMS Nº : 0367/2012
INTERESSADO : Giselia dos Santos Soares

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 16/03/2012

**PEDRO GODINHO**
PRESIDENTE DA CMS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

PARECER : Nº 4/2012
MODALIDADE : Pregão Presencial nº 5/2012
OBJETO : Fornecimento de toner e cartuchos.
ABERTURA : 09/03/2012 às 10h30min
TIPO DE LICITAÇÃO : Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM : CMS nº 2613/2011
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO : Designada pela Portaria nº 9/2011

**EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL:** 08 (oito) conforme registro em ata.

**EMPRESAS QUE COMPARECERAM:** ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/ BAHIA GRAF LTDA/ DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** as licitantes, conforme registro em ata. Dando continuidade ao certame, as licitantes **CLASSIFICADAS** apresentaram seus lances que ficaram registrados em ata e no quadro comparativo de preços e lances ofertados. A empresa **BAHIA GRAF LTDA** foi classificada em 1º lugar. Foi aberto o envelope de habilitação da licitante melhor classificada, a mesma foi considerada habilitada, por atender a todas as exigências editalícias. Diante do exposto o pregoeiro considerou vencedora do certame a empresa supracitada e adjudicou os itens objeto desta licitação à mesma, abaixo relacionada, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

**BAHIA GRAF LTDA**
**END:** Avenida Jequitaia, 120, Galpão V – Água de Meninos - Salvador/BA.
**CNPJ:** 03.828.581/0001-42 **IE:** 053.175.225
**TEL:** (71) 3313-7999

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | Toner para impressora Xerox 3250 - Ref.: 106R01373 | **150 un** | 348,97 |
| 02 | Toner para impressora Xerox 3600 - Ref.: 106R01370 | **20 un** | 575,34 |
| 03 | Toner para impressora Xerox 6140 - Ref.: 106R01481 | **150 un** | 247,53 |
| 04 | Toner para impressora Xerox 6140 - Ref.: 106R01482 | **150 un** | 247,53 |
| 05 | Toner para impressora Xerox 6140 - Ref.: 106R01483 | **150 un** | 247,53 |
| 06 | Toner para impressora Xerox 6140 - Ref.: 106R01484 | **150 un** | 307,83 |
| 07 | Toner para impressora Xerox 6280 - Ref.: 106R01400 | **10 un** | 640,01 |
| 08 | Toner para impressora Xerox 6280 - Ref.: 106R01401 | **10 un** | 642,46 |
| 09 | Toner para impressora Xerox 6280 - Ref.: 106R01402 | **10 un** | 638,89 |
| 10 | Toner para impressora Xerox 6280 - Ref.: 106R01403 | **10 un** | 525,97 |
| 11 | Cartucho original da mesma marca do fabricante da impressora HP – 4280 CB338W75XL | **50 un** | 74,04 |
| 12 | Cartucho original da mesma marca do fabricante da impressora HP – 4280 CB336W74XL | **50 un** | 66,45 |
| 13 | Cartucho original da mesma marca do fabricante da impressora HP - 6540 C9363W-97 | **50 un** | 67,92 |
| 14 | Cartucho original da mesma marca do fabricante da impressora HP – 6540 C8767W-96 | **50 un** | 61,68 |
| 15 | Cartucho original da mesma marca do fabricante da impressora HP –C8766WL-95 | **20 un** | 52,54 |
| 16 | Cartucho original da mesma marca do fabricante da impressora HP –318092 | **20 un** | 32,65 |
| 17 | Cartucho original da mesma marca do fabricante da impressora HP –318093 | **20 un** | 42,19 |
| 18 | Toner original da mesma marca do fabricante da impressora HP - 2015 Q7553 – A | **05 un** | 176,40 |
| 19 | Toner original da mesma marca do fabricante da impressora HP - 3000 Q7560 – A | **12 un** | 315,77 |
| 20 | Toner original da mesma marca do fabricante da impressora HP - 3000 Q7561 - A | **12 un** | 288,76 |
| 21 | Toner original da mesma marca do fabricante da impressora HP - 3000 Q7562 - A | **12 un** | 312,65 |
| 22 | Toner original da mesma marca do fabricante da impressora HP - 3000 Q7563 - A | **12 un** | 312,65 |
| 23 | Toner para impressora Xerox - 3125106RO1159 | **25 un** | 204,36 |
| 24 | Toner para impressora Xerox – M.201 ref. 106RO1047 | **10 un** | 231,03 |

**OBSERVAÇÃO:** Todos os suprimentos são originais dos fabricantes (Xerox e HP)
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias.
**PRAZO DE PAGAMENTO:** Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
**VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO:** R$ 284.999,96 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
É o Parecer. S.M.J.

Em 16 de março de 2012

**ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS**
**PREGOEIRO**

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 19/03/2012

**PEDRO GODINHO**
PRESIDENTE DA CMS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

PARECER : Nº. 4/2010
MODALIDADE : Pregão Presencial nº. 6/2012
OBJETO : Aquisição de microfones, suportes para TV e DVD e espumas para microfones.
ABERTURA : 13/03/2012 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO : Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM : CMS n ° 155/2012.
PREGOEIRO E EQUIPE : Designada pela Portaria nº. 9/2011

**EMPRESA QUE RETIROU O EDITAL: CASA DO SOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA**

Procedida à análise da única proposta de preços apresentada, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** a empresa **CASA DO SOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA**, por atender as exigências editalícias, conforme registro em ata. Não houve fase de lances e o pregoeiro solicitou um desconto na proposta apresentada o que não foi concedido. Dando prossegui-

mento ao certame foi aberto o envelope de habilitação e após analisada a documentação apresentada, o pregoeiro considerou a mesma INABILITADA, por não atender a todas as exigências editalícias. Observado o § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, foi fixado o prazo estabelecido por Lei para apresentação de nova documentação. A licitante dessa vez cumpriu com todas as exigências editalícias e foi considerada HABILITADA. A empresa **CASA DO SOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA** foi considerada vencedora da licitação. O objeto deste certame foi adjudicado à mesma, conforme discriminado abaixo, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

**CASA DO SOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA**
**END:** Rua Saldanha da Gama, 11, loja 04, Praça da Sé - Salvador/BA.
**CNPJ:** 05.954.749/0001-91 **IE:** 62.696.762 ME **IM:** 243.932/001-75
**TELEFAX:** (71) 3321-2696

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | Microfones sem fio PGXD 24 BR/BETA 58 – MARCA: SHURE | 05 UN | 2.600,00 |
| 02 | Suportes em aço inox no formato pedestal com base para DVD e TV de (42 a 52 PL). MARCA: AIRON AUDIENCE | 02 UN | 1.505,00 |
| 03 | Espumas anti-pop, modelo PL3 para microfone de eletreto. MARCA: LIKA | 30 UN | 13,00 |

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias
**PRAZO DE ENTREGA:** Até 15 (quinze) dias.
**PRAZO DE PAGAMENTO:** Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
**VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO:** R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

É o Parecer. S.M.J.
Em 19 de março de 2012

**ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS**
**PREGOEIRO**

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMOS DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº : 01/2012
PROCESSO CMS : 11/2012
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : JAM - JURÍDICA EDITOTAÇÃO E EVENTOS LTDA
OBJETO : Fornecimento de 41(quarenta e um) exemplares da assinatura da Revista JAM + CD-ROM, compreendendo 12(doze) fascículos anuais,bem como curso de capacitação em Processo Legislativo Municipal( Teoria prática e sistematização de Leis e Atos Normativos para um público de 100(cem) participantes, com direito a 01 (um) livro sobre o tema para cada participante de autoria do professor do curso em destaque.Direito ao recebimento de publicações de livros,legislações em geral,etc.Consultas acerca dos temas publicados pela revista.Descontos especiais para assinantes no demais cursos promovidos pela empresa contratada.
PERIODO : 12(doze) meses
VALOR TOTAL : R$ 205.000,00(Duzentos e cinco mil reais)
BASE LEGAL : Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93, conforme Parecer nº 04/2012 da Procuradoria Jurídica.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3.90.39
HOMOLOGAÇÃO : 28/02/2012

# EXPEDIENTE DA DIRAD.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº. 6/2012

| | |
|---|---|
| **PROCESSO DE ORIGEM** | **CMS nº. 11/2012** |
| **Contratante** | **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS** |
| **Contratado (A)** | **JAM – JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA** |
| **OBJETO** | Fornecimento de 41(quarenta e um) exemplares da assinatura da Revista JAM + CD-ROM, compreendendo 12(doze) fascículos anuais,bem como curso de capacitação em Processo Legislativo Municipal( Teoria prática e sistematização de Leis e Atos Normativos para um público de 100(cem) participantes, com direito a 01 (um) livro sobre o tema para cada participante de autoria do professor do curso em destaque.Direito ao recebimento de publicações de livros,legislações em geral,etc.Consultas acerca dos temas publicados pela revista.Descontos especiais para assinantes no demais cursos promovidos pela empresa contratada. |
| **PRAZO** | **12 (doze) meses, contados de 29/02/2012.** |
| **BASE LEGAL** | **Lei Federal nº. 8.666/93 e subsidiaria da Lei Municipal 4.484/92.** |
| **VALOR TOTAL** | **R$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)** |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | **01.031.038.2001 – 3.3.90.36.00** |
| **DATA DE ASSINATURA** | **28/02/2012** |
| **ASSINAM** | **Pedro Godinho – CMS**<br>**Andre dos Santos P. Araujo Contratado (a)** |
| **TESTEMUNHAS** | **Aline Carneiro Santos**<br>**Tiale Braga Almeida** |

## RESUMO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 002/2009

| | |
|---|---|
| PROCESSO DE ORIGEM | CMS nº. 0036/2009 |
| LOCATARIA | CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS |
| LOCADOR (A) | MÁRIO VIDAL ALBAN |
| OBJETO | Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação das salas 901 e 902, localizadas no Edf. Martins Catharino. |
| PRAZO | 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2012. |
| BASE LEGAL | Art. 24, X. Lei Federal nº. 8.666/93. |
| VALOR MENSAL | R$ 947,15 (Novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 01.031.038.2001 – 3.3.90.36.000 |
| DATA DE ASSINATURA | 27/01/2012 |
| ASSINAM | Pedro Godinho – CMS<br>Mário Vidal Alban – Locador (a) |
| TESTEMUNHAS | Aline Carneiro Santos<br>Tiale Braga Almeida |

## RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 009/2010

| | |
|---|---|
| PROCESSO DE ORIGEM | CMS nº. 2455/2009 |
| CONTRATANTE | CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS |
| CONTRATADA | MARLIN INDUSTRIAL LTDA |
| OBJETO | Prorrogação por 05 (meses) o prazo de vigência do contrato de locação, por demanda, de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e impressoras). |
| PRAZO | 05 (Cinco) meses, contados a partir de 01/03/2012. |
| BASE LEGAL | Art. 57, II, Lei Federal nº. 8.666/93 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 01.031.038.2519 – 3.3.90.39.00 |
| DATA DE ASSINATURA | 27/02/2012 |
| ASSINAM | Pedro Godinho - CMS<br>Claudia Brasil Iglesias – Contratada |
| TESTEMUNHAS | Aline Carneiro Santos<br>Tiale Braga Almeida |

## RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 19/2010

| | |
|---|---|
| PROCESSO DE ORIGEM | CMS nº. 210/2010 |
| CONTRATANTE | CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS |
| CONTRATADO (A) | MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA |
| OBJETO | Acréscimo de 5,979% do valor inicial do Contrato CMS, que tem como objeto a locação de 03 (Três) veículos tipo Sedan, zero Km, ano/modelo 2011/2011, para atender a esta Casa Legislativa. |
| VALOR MENSAL | R$ 8.928,00 (Oito Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00 |
| DATA DE ASSINATURA | 31/01/2012 |
| ASSINAM | Pedro Godinho - CMS<br>Antônio Pereira de Macedo – Contratado (a) |
| TESTEMUNHAS | Aline Carneiro Santos<br>Tiale Braga Almeida |

# Comunidade debate festa de Santo Antônio

***Órgãos e lideranças criam comissão organizadora do evento***





Fotos: Claudia Correia

*A ouvidora-geral Olívia Santana, em encontro com líderes comunitários*

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador realizou na manhã de quinta-feira (15), no Forte de Santo Antônio, reunião para planejar a festa em louvor a Santo Antônio, que ocorre anualmente no mês de junho, no bairro da capital que leva o nome do padroeiro dos pobres e santo casamenteiro.

O encontro foi solicitado por lideranças comunitárias, durante a audiência pública realizada pela Ouvidoria em setembro do ano passado, a fim de debater com os órgãos responsáveis pela infraestrutura da festa, medidas que preservem a tradição religiosa dos festejos, valorizem a produção cultural local, controlem a poluição sonora e garantam a segurança dos moradores e a limpeza do local.

Para a ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olivia Santana (PC do B), que coordenou o encontro, a intenção é preservar o patrimônio cultural do bairro de Santo Antônio, requalificar os serviços públicos oferecidos e assegurar o bem estar dos moradores. "Nós buscamos promover o diálogo entre os órgãos públicos e a comunidade, para que sejam respeitados os direitos de todos os segmentos envolvidos", afirma Olivia.

## Tradição

Os moradores mais antigos do bairro relembraram a tradição histórica da trezena em louvor a Santo Antonio e a quermesse organizada no largo com a participação das famílias. "A Igreja é responsável pela programação religiosa e a comunidade pode contar com meu apoio para organizar melhor a festa de forma que não haja violência e prejuízos ao local", afirma o frei Ronaldo Marques, pároco da Igreja de Santo Antônio, presente ao encontro.

Dentre as propostas debatidas na reunião destacam-se a formação de uma comissão organizadora da festa, ordenamento do trânsito, controle da poluição sonora, redução do número de barracas de bebidas, qualificação das atrações musicais com a incorporação de artistas e artesãos locais, definição de dias e horário da festa, melhoria da limpeza, aumento do número de banheiros públicos e realização de trabalho educativo de saúde e proteção às crianças e adolescentes. Para formalizar as normas aprovadas pela comissão, os moradores pedirão o apoio do Ministério Público a fim de garantirem a preservação do patrimônio do bairro.

Participaram da reunião o major da Polícia Militar, Adilson Santana; o presidente da Saltur, Claudio Tinoco; além de representantes da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), Empresa de Limpeza Urbana (Limpurb), Associação de Barraqueiros de Festas Populares, Associação de Moradores e Projeto Cultural Santo Antonio.

# Tia Eron condecorada com Prêmio Mulheres Distintas 2012

De volta a Salvador, a vereadora Tia Eron (PRB) trouxe na bagagem o prêmio Mulheres Distintas 2012. O evento aconteceu em Connecticut - Estados Unidos, nos dias 9 e 10 de março, realizado pelo Fórum de Mulheres Imigrantes In Power. A edil se sentiu lisonjeada com a premiação, pois foi uma forma de reconhecimento àquelas que estão fazendo diferença na sociedade, nas áreas jurídicas, governamentais, acadêmicas, empresariais, e no ativismo comunitário.

Convidada para palestrar sobre "O impacto da Lei Maria da Penha na sociedade como referência ao combate a violência contra a mulher imigrante no exterior", Tia Eron destacou que "foi um aprendizado e tanto, um intercâmbio cultural com mulheres de todo o mundo."



Foto: Assessoria da vereadora